

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Júlia de Souza Marques do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Projetos [CC-3].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2026.

Leônicio Castro

Presidente em exercício

**PORTRARIA Nº 037/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Gabriela Lorlane de Souza Ferreira para exercer o cargo de Assessora de Liderança, no Gabinete do Vereador Raimundo Neném.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2026.

Leônicio de Castro

Presidente em exercício

**ACRELÂNDIA****LEI DE Nº 938 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

"Institui o Dia Municipal em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, no município de Acrelândia/AC, e dá outras providências".

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica instituído no município de Acrelândia/AC, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Para a celebração do Dia Municipal ora instituído, poderão ser celebradas parcerias com entes públicos, entidades de classe, organizações não governamentais

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia-AC, 12 de janeiro de 2026.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2026**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-UNIFICADO-PMA

VALIDADE 12(doze) MESES

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº009/2025, adjudicado e homologado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência independente de sua transcrição e a proposta vencedora que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa.

Detentora da Ata de Registro de Preço:

Empresa: AUTO POSTO ACRELÂNDIA – LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa, nº 1635, Bairro Centro na cidade de Acrelândia, estado do Acre, CEP: 69.945-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, residente e domiciliado na Rua Geraldo Barbosa nº. 1635, Bairro Centro, na cidade de Acrelândia, estado do Acre, CEP: 69.945-000, portador do RG n.º RG 275.658 SSP/ES e CPF n.º 364.414.657-87, doravante denominado de DENTOR DA ATA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas, negociadas no certame do Pregão Presencial nº 009/2025 realizado em 05/12/2025 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2025, Processo Administrativo nº 049/2025, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026 , do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme quantidades e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 (BALDE 20LT). Recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes. O lubrificante 68 deve atende às especificações da norma DIN 51524. Óleo lubrificante de primeira linha.	775	LUBRAX	R\$ 620,00	R\$ 480.500,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF (1LT), para transmissões automáticas aprovado de acordo com as especificações GM DEXRON III e Allison C-4 e Ford MERCON aprovado de acordo com as especificações GM-DEXRON III (Número de Aprovação F-30.745) e Allison C-4 (Número de Aprovação C4 – 25.753.197) e FORD-MERCON (Número de Aprovação M980.504). Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. Óleo lubrificante de primeira linha.	125	LUBRAX	R\$ 36,00	R\$ 4.500,00
7	ÓLEOS LUBRIFICANTE DOIS TEMPOS (2T 500ML) para motores a gasolina refrigerada a ar. moto 2t é recomendado para motocicletas e outros motores como motosserras, roçadeiras, cortadores de gramas e geradores com motor a gasolina 2T refrigerado a ar. Composição: óleo básico mineral mais aditivos. Essencial 2T API TC. Óleo lubrificante de primeira linha.	325	LUBRAX	R\$ 24,00	R\$ 7.800,00
8	FLUIDO PARA RADIAORES (1LT) uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos. Fluido sintético concentrado, à base de monoetileno-glicol, com tecnologia híbrida de inibidores de corrosão orgânicos e inorgânicos (HOAT), desenvolvido para fornecer excelente proteção a longo prazo de todos os metais do sistema de refrigeração e componentes do motor. Aplicações: Recomendado para todo e qualquer sistema de refrigeração de veículos automotores (motos, automóveis, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos) que demandam determinadas especificações do produto. Especificações: MBB DBL 7700.20 (MB 325.0), Especificações: SAE J 1034, ASTM D3306, ASTM D4340, NBR 13705 Tipo A Características e Benefícios: Eleva o ponto de ebulição e baixa o ponto de congelamento da água, mantendo o motor trabalhando na temperatura ideal, evitando a fervura e o congelamento da água de refrigeração. Controla a corrosão e ferrugem dos componentes metálicos do motor, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espuma. Óleo lubrificante de primeira linha.	370	LUBRAX	R\$ 25,00	R\$ 9.250,00
10	GRAXA LUBRIFICANTE (20KG) para múltiplas aplicações automotivas. São especialmente recomendada para a lubrificação de chassis, bombas d' Água, rolamentos, juntas universais e deslizantes, cubos de roda e pinos de veículos automotivos. Viscosidade: nlgi 2, deve apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos. Para ser utilizada entre as temperaturas de 40°C e 130°C. Aditivos - antioxidante e anticorrosivo. Óleo lubrificante de primeira linha.	275	LUBRAX	R\$ 630,00	
11	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 10W(BALDE 20LT). Óleo lubrificante mineral para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados. Aplicações: Recomendado conversores de torque e sistemas hidráulicos de escavadeiras e máquinas fora de estrada, que atende à especificação ALLISON C-3. Características e Benefícios: Apresenta aditivos anticorrosivo e antidesgaste que proporcionam um aumento da vida útil do equipamento, reduzindo o desgaste das peças lubrificadas. Possui aditivo antiespumante que reduz a formação de espuma durante a circulação do óleo no motor. Densidade 20/4°C: 0,8903, Ponto de fulgor, °C: 240, Ponto de fluidez, °C: -18, Viscosidade a 40°C, cSt: 97,4, Viscosidade a 100°C, cSt: 11,0, Índice de Viscosidade: 97, Índice de Basicidade Total (mgKOH/g): 10,0, Cor azul. Óleo lubrificante de primeira linha.	50	LUBRAX	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30 (1LT) 100% sintético API SN PLUS. - óleo lubrificante sintético multiviscoso API SN PLUS para a adequada proteção dos componentes do motor, redução no consumo de combustível e proteção contra pré-ignições nas câmaras de combustão durante o funcionamento em baixas velocidades e altas cargas (Isp). Para motor a gasolina. Óleo lubrificante de primeira linha.	105	LUBRAX	R\$ 39,00	R\$ 4.095,00
13	SAE 10W-40 (1LT) ÓLEO LUBRIFICANTE sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos modernos motores a diesel turbinados, em serviços severos com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle das emissões. Atende aos requerimentos conforme estabelecidos para os motores EURO 5, EURO3 e anteriores. Disponível no grau SAE 10W-40. Aplicações: motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como MERCEDES BENZ, MAN, RENAULT, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.5, disponíveis no mercado. Características e Benefícios • Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mesmo em serviço severo; • Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação; • Permite intervalo de troca estendido, reduzindo os custos operacionais, conforme a recomendação do fabricante do equipamento. Viscosidade: SAE 10W-40. Óleo lubrificante de primeira linha.	75	LUBRAX	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00

14	ÓLEO LUBRIFICANTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA LUBRIFICAÇÃO DE COMPRESSOR ALTERNATIVO. - ISO 150 - HL (1LT) Detalhes técnicos: Embalagem com 1 Litro. Características: - O óleo lubrificante essencial para o bom funcionamento e a manutenção dos compressores de ar da linha Schulz e Wayne PRESSURE, MOTOMIL, PEG, CHIAPERINI, V8 BRASIL, VONDER. OUTROS MODELOS COMPRESSORES A PISTÃO. - Suas funções incluem a prevenção do desgaste, a redução do atrito, a proteção dos componentes contra oxidação e corrosão, a vedação de espaços e circuitos submetidos à pressão e auxílio no arrefecimento, entre outras.	25	LUBRAX	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
15	ARLA 32 (BALDE 20LT), especificações técnicas: Agente Redutor de Líquido Automotivo, solução de uréia automotiva e água desmineralizada a 32,5% em massa.	1.200	ARLA NORTE	R\$ 128,00	R\$ 153.600,00

VALOR TOTAL R\$ 873.870,00

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sera descriminada nos contratos oriundos deste processo administrativo:

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Acrelândia/AC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Acrelândia, 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

Olavo Francelino de Rezende

Órgão Gerenciador da Ata

AUTO POSTO ACRELÂNDIA – LTDA

CNPJ n.º 01.575.860/0001-16

Eudalino Nogueira Santos,

CPF n.º 364.414.657-87

Dentor da Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-UNIFICADO-PMA

VALIDADE 12 (doze) MESES

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº009/2025, adjudicado e homologado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência independente de sua transcrição e a proposta vencedora que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

Empresa; ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.409.720/0001-20, Inscrição Estadual nº 01.069.266/001-98, com sede na Avenida Chico Mendes, 1906 – Bairro Triângulo Velho CEP: 69.906-210 – Rio Branco Acre Fone: (68) 992172047/999413466 E-mail: bimtka@gmail.com, com, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Antônio Lazaro Bento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 415362/SSP-AC, inscrito no CPF nº 585.722.522-15,brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Jacome nº 300 – Fundos- Centro – Tarauaca – Acre, doravante denominado de DENTOR DA ATA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAN A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas, negociadas no certame do Pregão Presencial nº 009/2025 realizado em 05/12/2025 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2025,Processo Administrativo nº 049/2025 na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de publicado no Diário Oficial do Estado ( D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026 , do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme quantidades e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
2	15W40 TOP TURBO (BALDE 20LT) - Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes-Benz, classe 228.3 ou ACEA E7. Pode também ser usado em substituição aos óleos com nível API CH-4 e inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40. Óleo lubrificante de primeira linha.	LUBRAX	BALDE	525	R\$ 513,00	R\$ 269.587,50
3	ÓLEO LUBRIFICANTE DA TRANSMISSÃO SAE 140 (BALDE 20LT) é um lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros caixas de mudança não sincronizadas que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente proteção contra a corrosão. Sua formulação evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Especificações Classificação: API GL-5 e MIL-L-2105D Viscosidade: SAE 140. Óleo lubrificante de primeira linha.	LUBRAX	BALDE	50	R\$ 644,00	R\$ 32.200,00
6	FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 (500ML) - serve para: motos, carros (comuns, de passeio), carros utilitários (cargas, fiorino, etc.), van, ônibus e caminhões. Para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Também é recomendado para uso como fluido de acionamento hidráulico de embreagens. Qualidades: formulado com componentes sintéticos especiais (poliglicóis e éteres de glicóis) para uso como fluido hidráulico. Controla a corrosão das partes metálicas do sistema de freios e é compatível com os elastômeros utilizados em juntas e anéis de vedação. Sua composição garante um ponto de ebulição úmido elevado e sua aditivação ainda lhe confere alta resistência à oxidação. Óleo lubrificante de primeira linha.	POWER BRILL	UNID	50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 (20LT), para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. 90, evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipoides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas. Deve atender ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L2105D. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Óleo lubrificante de primeira linha.	LUBRAX	BALDE	75	R\$ 700,00	R\$ 52.500,00

VALOR TOTAL R\$ 355.959,50

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreativáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sera descriminada nos contratos oriundos deste processo administrativo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Acrelândia/AC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.  
Acrelândia/AC, 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

Olavo Francelino de Rezende

Órgão Gerenciador da Ata

ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES – EIRELI

CNPJ sob o nº 40.409.720/0001-20

Antono Lazaro Bento da Silva

CPF nº 585.722.522-15

Dententor da Ata

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-UNIFICADO-PMA

VALIDADE 12(doze) MESES

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº009/2025, adjudicado e homologado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência independente de sua transcrição e a proposta vencedora que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

A Empresa; PROGRESSO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.800.935/0001-74, Inscrição Estadual nº 01.062.071/001-07, com sede na Avenida Adenilson Rogério de Oliveira nº 72 Bairro Centro, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Dantas Junior RG nº 0316939 SSPAC e CPF nº 522.335.882-15, doravante denominado de DENTORA DA ATA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas, negociadas no certame do Pregão Presencial nº 009/2025 realizado em 05/12/2025 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

## DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº009/2025, Processo Administrativo nº 049/2025, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.181 Fls 148, do dia 07/01/2026 , do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades da frota e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme quantidades e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procura ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
4	ÓLEO PARA CAIXAS DE MARCHA 80W (BALDE 20LT) e engrenagens hipoides que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Especialmente recomendado para o uso em sistemas transmissões automotivas, sob verificação prévia dos respectivos requisitos de desempenho a serem obedecidos. O grau SAE 80W aprovado pela Mercedes Benz Classe 235.5 qualificado pela ZF, para uso em transmissões de acordo com as normas ZF TE-ML 02B e 17A. Óleo lubrificante de primeira linha.	50	R\$ 695,00	R\$ 34.750,00

VALOR TOTAL R\$ 34.750,00

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sera descriminada nos contratos oriundos deste processo administrativo:

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

Da Fornecedor/Beneficiária:

Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal; Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Acrelândia/AC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Acrelândia, 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

Olavo Francelino de Rezende

Órgão Gerenciador da Ata

PROGRESSO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ sob nº 34.800.935/0001-74

Francisco de Assis Dantas Junior

CPF nº 522.335.882-15

Dententor da Ata

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025-UNIFICADO - SEMAF/SEME/SEMSA/SEMOTUR/SEMAS/SEMAM/SEPLAN

VALIDADE 12 (doze) MESES

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, O Município de Acrelândia - Acre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro Acrelândia - Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, doravante denominado de Órgão Gerenciador.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

A EMPRESA; CENTRAL DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 13.365.132/0001-69 Inscrição Estadual nº 01.028.461/001-96, com sede a Rua São Paulo, nº 393, Bairro Centro de Acrelândia- AC., neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Francisco Kennedy Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 225020 SSPAC, inscrito no CPF nº 434.119.242-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 393, Bairro Centro de Acrelândia - AC.CEP 69.945-000 telefone (68) 99936-7595, cidade de Acrelândia estado do Acre, doravante denominado Detentor da Ata.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL abaixo referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de Pessoa Jurídica, especializados em fornecimento de internet, link dedicado via fibra ótica na zona urbana e fibra ótica ou via radio zona rural, com manutenção corretiva e preventiva para o prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Acrelândia e todas as secretarias municipais e suas extensões, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial nº 012 /2025 realizado em 29/12/2025 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

## DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2025, Processo Administrativo nº 077/2025, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) no dia 06 de janeiro de 2026, Edição nº 14.180, Fls 432, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Contratação de Pessoa Jurídica, especializados em fornecimento de internet, link dedicado via fibra ótica na zona urbana e fibra ótica ou via radio zona rural, com manutenção corretiva e preventiva para o prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Acrelândia e todas as secretarias municipais e suas extensões, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos.

O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRÍÇÃO	LOTE - ÚNICO			
		UNID.	QNT.	V.UNT.	V. TOTAL
01	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Situado na Av. Gov. Edmundo Pinto nº 498, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
02	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Paraná nº 0473, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
03	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de DOW 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio da Sala Unificadas dos Conselhos. Situado na Av. Gov. Edmundo Pinto nº 498, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
04	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 2 GIGA por 2 GIGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Prefeitura Municipal de Acrelândia. Situado na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810 – centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
05	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Conselho Tutelar. Situado na Av. Paraná, s.n. ao lado da Câmara Municipal - Centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
06	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede - Almoxarifado da Administração. Situado na Rua dos Pioneiros Centro.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
07	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 1 GB dedicado, para o Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação. Situado na Rua Sete Quedas – Centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 978,33	R\$ 11.740,00
08	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio da Creche Municipal Branca de Neve. Situada na Av. Paraná, nº 366 – centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
09	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Escola Municipal Novo Horizonte. Situada na Rua Itambé, nº 50 – centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00

10	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Banda Larga Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Escola Municipal Rita Bocalom. Situada na Rua Minas Gerais, nº 454 – centro de Acrelândia	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
11	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Banda Larga Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio da Creche Municipal Sorriso. Situada na Rua Altieres Conzendei Ribeiro – Quadra 70, Lote nº 01– centro de Acrelândia	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
12	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio da Biblioteca Municipal. Situada na Rua Itambé, nº 50 – centro de Acrelândia	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
13	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura. Situada na Av. Brasil, nº 755 - centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
14	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio do mercado dos colonos da Secretaria Municipal de Agricultura. Situada na Av. Paraná, nº 423 - centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
15	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Secretaria Municipal de Obras. – Situada na Av. Brasil, nº 755 - centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
16	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 1 GIGA por 1 GIGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde. Situada na Rua Geraldo Barbosa, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 978,33	R\$ 11.740,00
17	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde Norton Vitorino. Situado na Avenida Paraná, nº 344, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
18	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde Ricardo Monteiro Rola. Situada na Rua 7 Quedas, s/nº - centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
19	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde Ricardo Monteiro Rola – Novo. Situada na Rua Geraldo Barbosa, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
20	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Vigilância Sanitária. Situado na Avenida Adenilson Rogerio de Oliveira, nº 1613 - Centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
21	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede Posto de Saúde Zulmira Garcia Rodrigues. Situado na Rua José Emílio de Carvalho, s/nº, Bairro Nossa Senhora Rainha da Paz, Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
22	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da FUNASA / ENDE-MIAS. Situado na Av. Brasil, s/n – centro de Acrelândia	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
23	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Academia de Saúde. Situada na Avenida Gov. Edmundo Pinto, nº 391 – centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
24	Sistema de disponibilidade de link para acesso à internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o novo prédio do CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL –(CAPS), s/nº Rua Sete quedas, centro de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00

**ZONA RURAL - PARTE II – VIA RÁDIO/ FIBRA OPTICA**  
**DESCRÍÇÃO**

ITEM		UNID.	QNT.	V.UNT.	V. TOTAL
01	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Via Rádio, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Escola Municipal Altina Magalhães. Situada na BR 364 km 115 –Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
02	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Via Rádio, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Escola Municipal Bom Jesus. Situada na BR 364 km 90 – ramal Granada km 16 – Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
03	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Fibra OPTICA, com velocidade de Dow 600 MEGA por 600 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede da Escola Municipal Jaime de Alencar. Situada no – ramal linha 7 km 5 – Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
04	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Via Rádio, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde Redenção. Situada na Ac 475, Vila Redenção – Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
05	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Via Rádio, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde Cicero Batista, situada na BR 364 km 90 – ramal Granada km 16 – Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
06	Sistema de Disponibilidade de Link para acesso à Internet Via Rádio, com velocidade de Dow 800 MEGA por 800 MEGA de UP dedicado, para o Prédio sede do Posto de Saúde João Daniel Damasceno. Situada na BR 364 km 115 –Zona Rural de Acrelândia.	Mês	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00

VALOR TOTAL GLOBAL      R\$ 173.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sera desiminada nos contratos oriundos deste processo administrativo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Acrelândia/AC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Acrelândia/AC, 08 de janeiro de 2026.

PRF FEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-

Olavo Francelino de Rezende

Órgão Gerenciador da Ata

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA

CNPJ nº 13.365.132/0001-69

Francisco Kenedy Cardoso

CPF nº 434.119.242-68

Detentor da Ata

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

**AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025.**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (cftv) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Acrelândia/Acre.

MOTIVO: Resposta ao Sistema LICON, do Tribunal do Contas do Estado do Acre, em virtude de possíveis inconformidades no certame. O Edital será republished com a data de reabertura.

Acrelândia – Acre, 13 de janeiro de 2026.

Maxmílio Moreira Celestino/ Pregoeiro/ Decreto nº 172-2025.

**ASSIS BRASIL**

LEI Nº 820/2026/GAPRE Assis Brasil – AC, 13 de janeiro de 2026.

“Altera artigo 1º da Lei 787/2025, que concede auxílio alimentação aos Servidores Públicos e vereadores da Câmara Municipal de Assis Brasil-AC e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 40, inc. III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis Brasil APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei 787/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica estabelecido o auxílio, alimentação ou cartão de alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos servidores efetivos, comissionados e vereadores, pago pela Administração Pública da Câmara municipal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2026.

ASSIS BRASIL – ACRE, 13 DE JANEIRO DE 2026, 136º DA REPÚBLICA, 122º DO TRATADO DE PETRÓPOLIS, 63º DO ESTADO DO ACRE E 49º DO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA A FORNECER MATERIAL DE CONSUMO, ODONTOLÓGICO. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Assis Brasil – Ac.

A Prefeitura de Assis Brasil, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro – CPL, torna público a suspensão da sessão pública modalidade Pregão Presencial nº 013/2025.

Em virtude de impugnação do Edital.

Assis Brasil-AC, 13 de janeiro de 2026

Willian Azevedo Bandeira

Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO**

O Município de Assis Brasil/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Assis Brasil - AC, representada pela sua Secretária Vanderléia de Araújo Teixeira, designado pelo DECRETO N°004/2025/GAPRE – solicita de empresas interessadas e do ramo, o envio de cotação preços para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas em até 03 (três) dias úteis para o e-mail: semec.ab.ac@gmail.com, ou entregues das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na sala do Administrativo, situada na Av. Raimundo Chaar – 620 – Centro – Assis Brasil/AC.

Assis Brasil/AC, 12 de janeiro de 2026

Vanderléia de Araújo Teixeira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.